



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 919/2015 São Luís, setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5214/2015,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar de reuniões com sindicatos de empregados e de empregadores das indústrias de cerâmica e com sindicatos de empregados e de empregadores do corte de eucalipto, ações do Projeto TRT no Canteiro de Obras, que se realizarão nos dias 16 e 17/11/2015, nas cidades de Chapadinha e Itapecuru Mirim.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 17/11/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Chapadinha/Itapecuru Mirim/São Luís via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm